POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP
CNPJ nº 20.820.603/0001-47
("FUNDO")

FATO RELEVANTE

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, 2.942, do 7º ao 12º andares – Parte I, Pinheiros, CEP: 05.402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO ("Administradora"), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, VI, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175/22"), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

CISÃO PARCIAL E TRANSFORMAÇÃO

Nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGC") do FUNDO, por meio do mecanismo de consulta formal, enviada a todos os cotistas, cuja apuração foi realizada no dia 18 de junho de 2026, os cotistas aprovaram a realização de uma cisão parcial do FUNDO ("Cisão"), a qual impactará o ativo e o passivo do FUNDO, sendo que a parcela cindida será incorporada pelo **POLO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IV RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.229.050/0001-16.

Na AGC foi aprovada, também, a transformação do FUNDO em um Fundo de Investimento Imobiliário (FII), nos termos do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/22

A Cisão e a transformação deverão ser efetivadas no fechamento do expediente bancário do dia 19 de junho de 2026.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@qitech.com.br.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora